

### ACEF/2021/010 – Decisão do CA

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos: Licenciatura em Enfermagem (LENF)
2. conferente do grau de Licenciatura
3. na Universidade de Cabo Verde (Uni-CV)
4. a ser lecionado na Unidade Orgânica/ Faculdade de Ciências e Tecnologias (FCT)
5. na cidade da Praia
6. Código do processo de avaliação: CG7UJEXL
7. O Conselho de Administração da ARES (CA-ARES), na sua reunião de 06 de setembro de 2021
8. decide: **Acreditar**
9. por um período de: **3 anos**
10. Número de vagas: **30**
11. Condições:
  - a cumprir no prazo de seis (6) meses:
    - as exigências legais constantes da Portaria n.º 20/2014, art.º 2.º, 1. d), relativas à **coordenação do ciclo de estudos** no sentido de ser entregue a docente doutorado na área.
  - a cumprir nos próximos doze (12) meses:
    - envio do primeiro *follow-up*.
12. Fundamentação:

O Conselho de Administração da ARES, decide **acreditar** o ciclo de estudos, pelo período de **três (3) anos**, e solicitar à Universidade de Cabo Verde um relatório de follow-up, com a informação necessária à demonstração do cumprimento das condições e em concordância, parcial, com as propostas da Comissão de Avaliação Externa, contidas no relatório de avaliação.